



| | |
|--------------|--------------------------------|
| Folhas n.º | 16 |
| Processo n.º | 154 |
| Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP n.º 65.398-000,
CNPJ n.º 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 154/2022

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER DA CPL

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se de Processo Administrativo, datado de 25.04.2022, formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania solicitando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina e óleo diesel), decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 013/2022, originária do Pregão Presencial SRP n.º 001/2022.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal no 10.520/2002, endente-se ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente nos autos principal (Processo n.º 387/2021 - Pregão Presencial SRP n.º 001/2022), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de Abril de 2022.

Francival Alexo Fernandes
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente de Comissão Permanente de Licitação